



## Portaria

### PORTARIA Nº 73/2014

#### CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

#### PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22 e 25, II e § 7º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Maria Nazareth de Sousa Santos	Técnico em contabilidade	II	H	J	04/09/2014
Hilda Maria de Jesus Bernardes	Auxiliar de Serviços Gerais	I	D	E	04/09/2014

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 04 de Setembro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO  
PRESIDENTE DA MESA

### PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x Gabriel Vitale Coutinho RG MG-17.864.201

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do estágio em 1 (um) ano.

**Vigência:** 02/09/2014 a 02/09/2015

**Data da Assinatura:** 01/09/2014

**Valor estimado:** R\$ 8.688,00 (oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)

**Dotação orçamentária:** 01 02 01 122 0021 8015 3390 36 (ficha 37)